

Agrupamento do JNE de Castelo Branco

Av. Cidade Zhuhai

Telef. 272 329 026

e-mail: exames.ctb@gmail.com

Sr Diretor(a) / Diretor(a) Pedagógico(a)

V. Ref.:

N. Ref.: com_16E

Data: 30/06/2020

Assunto: Ingestão de água - esclarecimento

De acordo com o ponto 13, alínea m) da NORMA 02/JNE/2020 é referida a permissão de ingestão de água pelos alunos durante a realização das provas, "*sem especificações se se trata de água engarrafada, em garrafa transparente ou de garrafas pessoais, que, maioritariamente, são opacas e se transparentes, são coloridas...*"

Neste sentido, devo informar que a garrafa de água/garrafa pessoal deve ser transparente e caso tenha rótulo este deve ser arrancado, não podendo em qualquer das situações ter desenhos ou escrita.

Com os melhores cumprimentos

O Responsável do Agrupamento do JNE

(Orlando A. S. Dias Pereira)